PORTARIA Nº 0906, de 08 de junho de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o despacho exarado pela Coordenação de Recursos Humanos – CGCPP/DRH da Secretaria de Administração da Bahia – SAEB, às fls. 18 do Processo nº 880804/0200160474504,

RESOLVE

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1503, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/09/2016, que retifica a Portaria nº 1007/2016, inerente à Concessão de Adicional de Insalubridade da docente Nayara Alves de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR